

DECRETO Nº 15470/2019

Concede férias aos servidores municipais.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE férias aos servidores abaixo mencionados, com base no Artigo 90 da Lei 577/93 e suas alterações:

| Matricula Funcional | Nome | Período de gozo |
|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| 7374-1 | Adriani Terezinha Zopeletto | 03.06.2019 a 12.06.2019 |
| 18368-1 | Adriana Staziaki Kovaleski | 03.06.2019 a 02.07.2019 |
| 18144-1 | Diego de Oliveira Camargo | 10.06.2016 a 24.06.2016 |
| 13754-1 | Josmar Nogueira | 03.06.2019 a 02.07.2019 |
| 9790-1 | Rosmari Terezinha Cassol | 03.06.2019 a 02.07.2019 |
| 13151-1 | Valdir Machado | 03.06.2019 a 02.07.2019 |

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 3 de junho de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de junho do
ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças